

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, torna público a **REINTEGRAÇÃO** de candidato sub judice em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 3014174-15.2023.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR:

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1032767	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	3016388-76.2023.8.06.0001 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza

Brasília/DF, 1 de junho de 2023.

IDECAN